



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

Sigla: IFTM

Código: 3165

CNPJ: 10.695.891/0001-00

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.iftm.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.iftm.edu.br/ingresso

Dados do Representante Legal da IES

Nome: ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

26 cursos da IES

8 cursos participantes do Sisu

18 cursos não participantes

1.215 vagas autorizadas no e-MEC

260 vagas ofertadas no Sisu

88 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

16 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

156 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1071766 - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico - Unidade I (Uberaba, MG)

Avenida Doutor Florestan Fernandes, 131 - Univerdecidade - Uberaba -MG 38064-190 - 34 3326-1409

| 100716 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | | | | | | | | |
|---|----|----|----|----|-----|---|-------|-------------|--------------------|
| Código: 100716 | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| Grau: Tecnológico | | | | | | Redação | | 1,00 | 0,01 |
| Turno: Noturno | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 2,00 | 0,00 |
| Periodicidade: Semestral | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 1,00 | 0,00 |
| Integralização: 6 | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 2,00 | 0,00 |
| Vagas autorizadas: 90 | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | | 3,00 | 0,00 |
| Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. | | | | | | Média mínima no Enem | | - | 0,01 |
| Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60% | | | | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | B2345 | |
| 10 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | 2 | 20,00% | |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | |
| a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena será submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes | | | | | | | | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70

Nº do protocolo: BZ7H6DF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

| 1260723 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | | | | | | | | |
|---|---|-----------|-----------|-------------|--------------------|------------|--------------|--------------|
| Código: 1260723 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60% | Prova do Enem | | | Peso | Nota mínima | | | |
| | Redação | | | 1,00 | 0,01 | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | | 2,00 | 0,00 | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | | 1,00 | 0,00 | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | | 2,00 | 0,00 | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | | | 3,00 | 0,00 | | | |
| | Média mínima no Enem | | | - | 0,01 | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | B2345 |
| 10 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | 2 | 20,00% |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena será submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 150558 - Campus Paracatu (Paracatu, MG)

Rodovia MG 188 - KM 167, - Zona Rural - Paracatu -MG 38600-000 - 38 3679-8200

| 1128230 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | | | | | | | |
|---|---|-----------|-----------|-------------|--------------------|------------|--------------|--------------|
| Código: 1128230 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 70 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60% | Prova do Enem | | | Peso | Nota mínima | | | |
| | Redação | | | 1,00 | 0,01 | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | | 2,00 | 0,00 | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | | 1,00 | 0,00 | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | | 2,00 | 0,00 | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | | | 3,00 | 0,00 | | | |
| | Média mínima no Enem | | | - | 0,01 | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | B2345 |
| 12 | 5 | 5 | 4 | 5 | 1 | 1 | 2 | 20,00% |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena será submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso. | | | | | | | | |

| 1332668 - ENGENHARIA ELÉTRICA | | | |
|--|----------------------|--|--------------------|
| Código: 1332668 Grau: Bacharelado | Prova do Enem | | Nota mínima |
| | Peso | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70
Nº do protocolo: BZ7H6DF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

| | | |
|---|------|------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | B2345 |
|----|----|----|----|----|-----|-----|-------|--------|
| 10 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | 2 | 20,00% |

Informações adicionais:

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena será submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

Local de Oferta: 1050465 - Campus Patrocínio (Patrocínio, MG)

Avenida Lúcia Terezinha Lassi Capuano, 255 - Chácara das Rosas - Patrocínio -MG 38740-000 - 34 3515-2100

1127035 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1127035
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 70
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | B2345 |
|----|----|----|----|----|-----|-----|-------|--------|
| 12 | 5 | 5 | 4 | 5 | 1 | 1 | 2 | 20,00% |

Informações adicionais:

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena será submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

1366327 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1366327
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 70
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70
Nº do protocolo: BZ7H6DF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

| | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|--------------|--------------|
| 2º semestre. | Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | |
| Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60% | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | B2345 |
| 12 | 5 | 5 | 4 | 5 | 1 | 1 | 2 | 20,00% |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena será submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|---|--------------|--------------------|
| 1260936 - GESTÃO COMERCIAL | | | | | | | | |
| Código: 1260936 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 5 Vagas autorizadas: 70 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60% | | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | Redação | 1,00 | 0,01 |
| | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | B2345 |
| 12 | 5 | 5 | 4 | 5 | 1 | 1 | 2 | 20,00% |
| Informações adicionais: | | | | | | | | |
| a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena será submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso. | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1050485 - Campus Uberlândia Centro (Uberlândia, MG)

Rua Blanche Galassi, 150 - Altamira - Uberlândia -MG 38411-104 - 34 3221-4800

| | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|---|--------------|--------------------|
| 1286473 - MARKETING | | | | | | | | |
| Código: 1286473 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 4 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60% | | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | Redação | 1,00 | 0,01 |
| | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| | | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | B2345 |
| | | | | | | | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70

Nº do protocolo: BZ7H6DF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

| | | | | | | | | |
|----|---|---|---|---|---|---|---|--------|
| 10 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | 2 | 20,00% |
|----|---|---|---|---|---|---|---|--------|

Informações adicionais:

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena será submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

Quadro geral de oferta de vagas

| Local de Oferta: 1071766 - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico - Unidade I(Uberaba, MG) | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|-----|-----|-------|-------|
| 100716 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | Total |
| 10 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | 2 | 30 |
| 1260723 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | Total |
| 10 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | 2 | 30 |
| Total do Local de Oferta: 1071766 - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico - Unidade I(Uberaba, MG) | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | Total |
| 20 | 8 | 10 | 8 | 10 | 0 | 0 | 4 | 60 |
| Local de Oferta: 150558 - Campus Paracatu(Paracatu, MG) | | | | | | | | |
| 1128230 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | Total |
| 12 | 5 | 5 | 4 | 5 | 1 | 1 | 2 | 35 |
| 1332668 - ENGENHARIA ELÉTRICA | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | Total |
| 10 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | 2 | 30 |
| Total do Local de Oferta: 150558 - Campus Paracatu(Paracatu, MG) | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | Total |
| 22 | 9 | 10 | 8 | 10 | 1 | 1 | 4 | 65 |
| Local de Oferta: 1050465 - Campus Patrocínio(Patrocínio, MG) | | | | | | | | |
| 1127035 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | Total |
| 12 | 5 | 5 | 4 | 5 | 1 | 1 | 2 | 35 |
| 1366327 - ENGENHARIA ELÉTRICA | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | Total |
| 12 | 5 | 5 | 4 | 5 | 1 | 1 | 2 | 35 |
| 1260936 - GESTÃO COMERCIAL | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | Total |
| 12 | 5 | 5 | 4 | 5 | 1 | 1 | 2 | 35 |
| Total do Local de Oferta: 1050465 - Campus Patrocínio(Patrocínio, MG) | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | Total |
| 36 | 15 | 15 | 12 | 15 | 3 | 3 | 6 | 105 |
| Local de Oferta: 1050485 - Campus Uberlândia Centro(Uberlândia, MG) | | | | | | | | |
| 1286473 - MARKETING | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | Total |
| 10 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | 2 | 30 |
| Total do Local de Oferta: Campus Uberlândia Centro(Uberlândia, MG) | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | Total |
| 10 | 4 | 5 | 4 | 5 | 0 | 0 | 2 | 30 |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70

Nº do protocolo: BZ7H6DF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

| Total da IES (IFTM) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|-----|-----|-------|-------|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L10 | L14 | V2344 | Total |
| 88 | 36 | 40 | 32 | 40 | 4 | 4 | 16 | 260 |

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V2344: Candidatos Candidato (s) com deficiência

B2345: Candidatos residentes na região de abrangência do IFTM, até o raio de 100 km dos campi ou limítrofe do município

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1056425 - Campus Ituiutaba (Ituiutaba, MG)

Rua Belarmino Vilela Junqueira, s/n - Novo Tempo 2 - Ituiutaba -MG 38305-200 - 34 3326-1138

| | | | |
|---|----------|-----------|-----------------------|
| 1332798 - ALIMENTOS | | | |
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |
| 1168085 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | | |
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |
| 1260196 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | | | |
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |
| 1260200 - PROCESSOS QUÍMICOS | | | |
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |

Local de Oferta: 150558 - Campus Paracatu (Paracatu, MG)

Rodovia MG 188 - KM 167, - Zona Rural - Paracatu -MG 38600-000 - 38 3679-8200

| | | | |
|----------------------|---------|-----------|-----------------------|
| 1387235 - MATEMÁTICA | | | |
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |

Local de Oferta: 140315 - Campus Uberaba (Uberaba, MG)

Avenida João Batista Ribeiro, 4000 - DISTRITO INDUSTRIAL - Uberaba -MG 38064-900 - 34 3319-6000

| | | | |
|-------------------------|---------|-----------|-----------------------|
| 1454791 - ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Bacharelado | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 105732 - ALIMENTOS | | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70

Nº do protocolo: BZ7H6DF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

| | | | |
|---------------------------------|----------|-----------|-----------------------|
| Tecnológico | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |
| 1102695 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | |
| Licenciatura | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |
| 117998 - CIÊNCIAS SOCIAIS | | | |
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| 1260729 - CIÊNCIAS SOCIAIS | | | |
| Bacharelado | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| 1102068 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA | | | |
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |
| 118016 - QUÍMICA | | | |
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |
| 1102046 - ZOOTECNIA | | | |
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |

Local de Oferta: 32301 - Campus Uberlândia (Uberlândia, MG)

Rodovia Municipal Joaquim Ferreira, s/n - Zona Rural - Uberlândia -MG 38400-974 - 34 3233-8800

| | | | |
|---------------------------------|----------|-----------|-----------------------|
| 79469 - ALIMENTOS | | | |
| Tecnológico | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |
| 1127989 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA | | | |
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |

Local de Oferta: 1050485 - Campus Uberlândia Centro (Uberlândia, MG)

Rua Blanche Galassi, 150 - Altamira - Uberlândia -MG 38411-104 - 34 3221-4800

| | | | |
|----------------------------------|---------|-----------|-----------------------|
| 1127865 - COMPUTAÇÃO | | | |
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| 1127888 - LOGÍSTICA | | | |
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 1105088 - SISTEMAS PARA INTERNET | | | |
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Os candidatos convocados para matrícula, obedecendo ao número de vagas ofertadas, a ordem de classificação e a modalidade de inscrição, deverão comparecer ao Registro Acadêmico dos campi, munidos dos originais e uma cópia (sem rasuras, emendas ou cortes) dos seguintes documentos: - Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar; - Em caso de certificação/ENEM, Certificado expedido por órgão competente; - Diploma de curso técnico para candidatos com curso profissionalizante (Magistério, Contabilidade, etc); -



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70

Nº do protocolo: BZ7H6DF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Diploma de curso superior para candidatos com curso superior (este documento substitui o certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio); - Carteira de Identidade; - Certidão de Nascimento ou casamento; - Cadastro de Pessoa Física (CPF); - Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos e último comprovante de votação; - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino; - Declaração de não estar matriculado em outro curso de Instituição Pública de Ensino Superior preenchido no ato da matrícula; - Uma foto 3x4, atual.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos da reserva de vagas L1 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso). - Declaração socioeconômica com cópia dos documentos comprobatórios da renda de cada membro da família de acordo com o trabalho que exercem (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso) ou Comprovante válido de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos da reserva de vagas L2 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso). - Autodeclaração de raça (preto, pardo ou indígena (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso). O indígena deverá anexar declaração oficial emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando a relação de pertencimento étnico-social do candidato a um grupo ou comunidade indígena estabelecida no Território Nacional Brasileiro. Haverá uma Comissão para Verificação da Veracidade da Autodeclaração de negro e indígena, entregue pelos candidatos. - Declaração socioeconômica com cópia dos documentos comprobatórios da renda de cada membro da família de acordo com o trabalho que exercem (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso) ou Comprovante válido de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos da reserva de vagas L3 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos da reserva de vagas L4 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso). - Autodeclaração de raça (preto, pardo ou indígena (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso). O indígena deverá anexar declaração oficial emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando a relação de pertencimento étnico-social do candidato a um grupo ou comunidade indígena estabelecida no Território Nacional Brasileiro. Haverá uma Comissão para Verificação da Veracidade da Autodeclaração de negro e indígena, entregue pelos candidatos.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Candidatos da reserva de vagas L10 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Laudo médico (via original ou cópia autenticada em cartório, com no máximo um ano de emissão) que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças - (CID -10), atestando a categoria, a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como à provável causa, classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; - Histórico Escolar do ensino médio ou Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (modelo da declaração disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso); - Declaração socioeconômica com cópia dos documentos comprobatórios da renda de cada membro da família de acordo com o trabalho que exercem (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso) ou Comprovante válido de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; - Autodeclaração étnica: negro (preto e pardo) ou indígena (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso). O indígena deverá anexar declaração oficial emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando a relação de pertencimento étnico-social do candidato a um grupo ou comunidade indígena estabelecida no Território Nacional Brasileiro. Haverá uma Comissão para Verificação da Veracidade da Autodeclaração de negro e indígena, entregue pelos candidatos.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70

Nº do protocolo: BZ7H6DF



Candidatos da reserva de vagas L14 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Laudo médico (via original ou cópia autenticada em cartório, com no máximo um ano de emissão) que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças - (CID -10), atestando a categoria, a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como à provável causa, classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; - Histórico Escolar do ensino médio ou Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (modelo da declaração disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso); - Autodeclaração étnica: negro (preto e pardo) ou indígena (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso). O indígena deverá anexar declaração oficial emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando a relação de pertencimento étnico-social do candidato a um grupo ou comunidade indígena estabelecida no Território Nacional Brasileiro. Haverá uma Comissão para Verificação da Veracidade da Autodeclaração de negro e indígena, entregue pelos candidatos.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V2344 - Candidatos Candidato (s) com deficiência

* Documentação a ser entregue no ato da matrícula: Laudo médico (via original ou cópia autenticada em cartório, com no máximo um ano de emissão) que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças - (CID -10), atestando a categoria, a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como à provável causa, classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B2345 - Candidatos Candidatos residentes na região de abrangência do IFTM, até o raio de 100 km dos campi ou limítrofe do município

* Documentação a ser entregue no ato da matrícula: Declaração e comprovante de residência (conta de luz, água, etc) - modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
 - e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA**, CPF nº. **485.*****-87**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 17/05/2019, às 10h51.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70

Nº do protocolo: BZ7H6DF